



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 7650936

Designa membros para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Acre, alterando a Portaria Diref 18/2016.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000197-81.2016.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNJ 201 de 3 de março de 2015](#), que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário e implanta o Plano de Logística Sustentável como instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, determinando que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

b) a [Resolução Presi 4 de 12 de fevereiro de 2016](#), que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região, alterada pela [Resolução Presi 40 de 28 de setembro de 2017](#);

c) a necessidade de atualizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Acre – CGPLS-AC, alterando o artigo 1º da Portaria Diref 18 de 24 de fevereiro de 2016, na forma que segue:

Art. 1º

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Eva Eloni Flores da Silva	Assistência Jurídica - Asjur	Presidente
Nagilene Marques Dourado de Almeida	Núcleo de Recursos Humanos - Nucre	Vice-Presidente
Michela Melo D'Albuquerque Lima	Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seramb/Semad	Secretária
Thiago Lourenço Fernando da Silva	Serviço de Comunicação e Memória Institucional - Sercom/Sebib	Membro efetivo
Gilmar Palú	Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - Nucaf	Membro efetivo
Arivaldo Chagas de Melo	Seção de Licitações e Contratos - Selic	Membro efetivo
Bruno Alexandre Soares Prestes	Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação - Seinf	Membro efetivo
Wanderley Araújo de Castro	Núcleo de Administração de Serviços Gerais - Nuasg	Membro efetivo
Rawlison Nazaré de Araújo Azevedo	Núcleo Judiciário - Nucju	Membro efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herley da Luz Brasil

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro em exercício**, em 28/03/2019, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7650936** e o código CRC **B3FBF14B**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0000197-81.2016.4.01.8001

7650936v8